

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, de 21 de novembro de 2024

Dispõe sobre aprovação de recursos extraordinários estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS destinados aos níveis de Proteções: Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, em Reunião Ordinária no dia 21 de novembro, registrada em Ata de nº. 13, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recursos extraordinários estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para Proteção Social Básica Valor R\$ 12.946,81, os quais serão executados no CRAS - PAIF, Proteção Social Especial de Média Complexidade Valor R\$ 5.407,57, os quais serão executados no CREAS - PAEFI e Proteção Social Especial de Alta Complexidade Valor R\$ 10.549,77 para termo de Parceria Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes - Casa de Acolhimento Lar Doce Lar.

Artigo 2º - Os recursos extraordinários foram aprovados pela Portaria CIB 20/2024 e pela deliberação CONSEAS nº 022/2024 (publicada no diário oficial do Estado) -

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira.

Edna Aparecida Nascimento Presidente CMAS

Pedreira / SP